

PROCESSO N.º : 2016002422
INTERESSADO : DEPUTADO ELIANE PINHEIRO
ASSUNTO : Altera a Resolução nº 993, de 17 de fevereiro de 1998, que institui a Comenda Berenice Teixeira Artiaga e dá outras providências.



RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de resolução nº 10, de 04 de agosto de 2016, de autoria da ilustre Deputada Eliane Pinheiro, alterando a Resolução nº 993, de 17 de fevereiro de 1998, que institui a Comenda Berenice Teixeira Artiaga e dá outras providências.

Ao iniciar a análise do presente projeto, verificamos que uma proposição legal que trata sobre o mesmo assunto já havia sido protocolizada e se encontra em tramitação nesta Casa. Trata-se do projeto de lei nº 552 de 09 de dezembro de 2015 (Processo nº 2015004169), de autoria da ilustre Deputada Isaura Lemos. Ressalte-se que o referido projeto de lei foi transformado em projeto de resolução, com seu parecer favorável à matéria aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação no dia 01/03/2016.

Nesse contexto, o Regimento Interno da Assembleia Legislativa, em seu art. 111, § 2º, determina que sempre que houver a apresentação de dois ou mais projetos sobre um mesmo assunto, deverão ser apensados ao primeiro apresentado, o qual será apreciado, partilhando os signatários a sua autoria.

Em que pese tratem do mesmo assunto, os dois projetos de resolução disciplinam de maneira distinta a quantidade de mulheres que poderão ser homenageadas em cada período concessivo. Por tal motivo, com o fim de evitar conflito de normas, faz-se necessário a reunião das proposições para que o relator designado para apreciá-las julgue qual o dispositivo mais conveniente e oportuno a merecer aprovação por esta Casa.

Dessarte, por imposição regimental, deve o presente processo ser apensado ao de nº 2015004169, de autoria da Deputada Isaura Lemos, continuando na pauta de apreciação desta Casa, pela ordem de apresentação.

É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 11 de Agosto de 2016.

DEPUTADO HUMBERTO AIDAR

RELATOR

